

TERMO ADITIVO 001/2022 – CONTRATO 016/2022.

Referente à Tomada de Preços 011/2022.

O **MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa outrora denominada **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME**, CNPJ 35.418.596/0001-29, com sede a Rua José Moacir Magnanelli, nº 37, Conj. Habi. Padre Max, CEP 19.600-000, no município de Rancharia, Estado de São Paulo, Telefone: (18) 99747.0926, e-mail: reconstrutora@gmail.com, neste ato representado por seu proprietário Senhor **Rafael Conceição dos Santos**, portador de RG nº 45.793.888-2 e CPF nº 369.955.878-98, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022, a qual tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**”, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Após a contratada requerer Aditivo Contratual, referente ao Contrato 016/2022, e aprovação do departamento de Engenharia e despacho do departamento Jurídico, fica o referido Contrato Aditado em 14,91 %, ou seja, passa de R\$ 267.695,39 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), para **R\$ 307.598,92 (trezentos e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**, aumentando o valor de **R\$ 39.903,53 (trinta e nove mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos)** conforme Planilha Orçamentária em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo de Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura, e

funda-se na necessidade e economicidade, previstos na Lei Federal nº 8.666/93, por ser mais benéfico à Administração.

Os recursos financeiros a serem aplicados neste aditivo será recursos próprios (Fonte 01).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 10 de novembro de 2022.



PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898

Assinado de forma digital por RAFAEL
CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898
Dados: 2022.11.10 15:05:28 -03'00'

RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME

CNPJ 35.418.596/0001-29

RAFAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS – CPF N° 369.955.878-98

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araujo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME.

CONTRATO Nº: CONTRATO Nº 016/2022 (1º Termo Aditivo).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 10 de novembro de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Rafael Conceição dos Santos

Cargo: Proprietário

CPF: 369.955.878-98

RG: 45.793.888-2

Data de Nascimento: 05/08/1988

Endereço: Rua José Moacir Magnanelli, n.º 37, Conj. Habi. Padre Max, CEP 19.600-000, no município de Rancharia, Estado de São Paulo.

E-mail: rconstrutora@gmail.com

E-mail: rafanara108@gmail.com

Telefone: (18) 9.9635.7185

Assinatura: _____

RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898
Assinado de forma digital por RAFAEL
CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898
Dados: 2022.11.10 15:06:11 -03'00'